

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 182, 21 de fevereiro de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: LUCIENE TAVARES TEIXEIRA SCOTELANO, 47A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 26/02/2024 a 01/03/2024, Afastamento para integrar o juízo auxiliar de conciliação de precatórios. CAMILA CESAR CORREA, 47A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 02/03/2024 a 31/03/2024, Afastamento para integrar o juízo auxiliar de conciliação de precatórios.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 184, 21 de fevereiro de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA, 17A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 18A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 19A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 20A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 21A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 22A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 23A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 24A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 25A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 26A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 27A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 28A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 29A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 30A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, 31A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE e 32A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 01/04/2024 a 20/04/2024, Suspeições/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Diretoria Geral**

Ato

Ato

**PORTARIA GP N. 94, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 94, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/50951/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Ronaldo da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 8, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e art. 26, caput e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012;

II - Deferir ao servidor Ronaldo da Silva a conversão em pecúnia de 6 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar o servidor Ronaldo da Silva do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à Secretaria de Governança e Estratégia, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, c/c art. 23, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/5794/2024;

RESOLVE:

Nomear, ad referendum do Órgão Especial, a servidora Lucilene Magalhães Penha de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento de Despesas de Pessoal, nível CJ-1, vinculado à Secretaria de Pagamento de Despesas, a partir de 7/2/2024, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Carlos Magno Teixeira Rezende.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 133, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 133, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, c/c art. 23, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/6430/2024;

RESOLVE:

Nomear, ad referendum do Órgão Especial, o servidor Vagner Pereira de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CJ-1, vinculado à Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional, a partir de 16/2/2024, em vaga decorrente da exoneração do servidor Juliano Andrade Maria.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente